

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO/2026 – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar a **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC**, seja viabilizado o **aumento de linhas de ônibus para o Conjunto Habitacional Macapaba no município de Macapá**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se no artigo 6º da Constituição Federal, que eleva o transporte ao patamar de direito social fundamental, intrinsecamente ligado ao direito à cidade e à dignidade da pessoa humana.

O bairro tem registrado um expressivo adensamento populacional nos últimos anos. Contudo, a oferta de transporte coletivo não acompanhou esse crescimento, gerando frotas insuficientes, longos tempos de espera e ônibus superlotados. Essa precariedade afeta diretamente o cotidiano dos moradores, que dependem do serviço público para deslocamentos essenciais de trabalho, estudo e acesso a serviços de saúde.

Desse modo, o aumento das linhas e frequências de ônibus na região é medida de urgência para garantir a eficiência da mobilidade urbana, reduzir o tempo de deslocamento da população e promover a segurança viária na zona oeste da capital.

Diante do exposto, submeto este pleito à aprovação desta Augusta Casa.